

DECRETO Nº 133/2010

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adilson Zeni, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e que lhe confere o cargo, de acordo com o art. 37, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso VII do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ALTERADOS e DESIGNADOS os seguintes membros, para comporem designados para a composição da Comissão Especial, deste Decreto:

I – **Rosemeri Aparecida Zen Zeni**, servidor público municipal titular do cargo de Chefe de Setor, que será o presidente, em substituição ao Sr. **Hilário Folmann**, servidor público municipal titular do cargo de Operador de Máquinas;

II – **Rachel Elma Mohr Steierngel**, servidor público municipal titular do cargo de Diretora de departamento, que será a secretária;

III – **Maura Wirtti**, servidor público municipal titular do cargo em comissão de Chefe de Setor, membro;

IV – **Tobias Worma de Souza**, servidor público municipal titular do cargo em comissão de Chefe de Setor, membro;

V – **VENILDA HENDGES PEGORARO**, servidor público municipal titular do cargo de Diretora de Escola, membro, em substituição ao Sr. **Rufino Gonçalves de Almeida**, servidor público municipal titular do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º Os demais artigos contidos no Decreto nº 127/2010 permanecem inalterados

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, em 27 de julho de 2010.

ADILSON ZENI
Prefeito Municipal